



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 027/2026

Concede aposentadoria por Incapacidade Permanente em caráter proporcional, nos termos do art. 34, §1º, inciso b da Lei Complementar 399/2025 e declara a vacância do cargo público da servidora **Andrieli da Silva**.

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016.

Resolve,

Art. 1º Aposentar por Incapacidade Permanente em caráter proporcional, nos termos do art. 34, §1º, inciso b da Lei Complementar 399/2025, a servidora **Andrieli da Silva**, detentora da matrícula funcional nº 401467-01, inscrita no CPF sob o Nº 016.129.151,16 e no PIS/PASEP sob o nº 130.61051.38-3, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível: ANS-2A, Letra: "C", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do caput do art. 31 e art. 34, §1º, inciso b da Lei Complementar 399/2025, correspondente a 48,56% (quarenta e oito vírgula cinquenta e seis por cento) da média das remunerações de contribuição, que serão pagos mensalmente pelo IPPA.

Parágrafo único A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. 32 da Lei Complementar 399/2025, não havendo paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do art. 85 da Lei Complementar nº 096/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 31/03/2026, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 12 de março de 2026.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA

Thiago Pedro da Rosa
Técnico Previdenciário
Matrícula 900049